



# INDICAÇÃO N.º 004/90.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1ª	discussão
Em	12 / 04 / 90
PRESIDENTE	

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando do mesmo, providências no sentido de que viabilize o atendimento de uma antiga reivindicação da comunidade do Bairro Raza, localizada no 3º Distrito de Cabo Frio, concedendo uma área de terra para que seja construída uma CRECHE, com a finalidade de atender as crianças, cujos pais trabalham fora, conforme abaixo assinado que segue anexo.

CABO FRIO, 10 DE ABRIL DE 1.990.

WALMIR RODRIGUES DE LACERDA

Vereador - Autor

dbm..